



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 000003644/2024

## 1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. Este documento objetiva demonstrar a viabilidade funcional, comercial e técnica nos aspectos de eficácia, de eficiência, de economicidade e padronização de solução com tecnologia da informação para impressão policromática em alta qualidade nos formatos A4, A3 e superior para as diversas áreas do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.
- 1.2. Este Estudo Técnico Preliminar registra o resultado dos trabalhos desenvolvidos pela equipe de planejamento para a indicação de solução formada por servidores lotados nos diferentes setores envolvidos, abaixo citados e acompanhados pela Diretoria-Geral.
- a) **José Vicente Araújo dos Santos**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Matrícula 183, lotado no Setor Gráfico, como integrante Demandante e Coordenador da Equipe
  - b) **Carlos Eduardo Ferreira Marins**, servidor removido para este Tribunal, matrícula 2164, lotado no Apoio de Relacionamento com o Cliente, como Integrante Técnico; e
  - c) **Cristovam Coelho Rodrigues**, Analista Judiciário – Área Administrativa, Matrícula 2199, lotado na Coordenadoria de Administração e Gestão Negociação, como integrante Administrativo.
- 1.3. As peças que compõem o presente estudo preliminar documentam, em redação clara, precisa e objetiva, as conclusões e observações da equipe de planejamento sobre o objeto de estudo, a fim de subsidiar a futura contratação de solução para impressão colorida em alta qualidade para as diversas áreas do TRT da 16ª Região.

## 2. DO OBJETO A SER CONTRATADO

- 2.1. Trata-se da melhor solução para atender às necessidades de impressão colorida em alta qualidade para as diversas áreas do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

## 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

### 3.1. Justificativa

- 3.1.1. O Regulamento Geral do TRT 16 estabelece no Art. 101:

Art. 101 - Ao Setor Gráfico compete:

- I Confeccionar e classificar, quando for o caso, material impresso, tais como formulários, materiais publicitários, livros de interesse do Tribunal, apresentando sugestões para a sua execução, tendo em vista a melhor adequação ao

equipamentos;

.....

- 3.1.2. Assim, os serviços da unidade são em sua maioria de diagramação e criação de artes para a confecção de folders, cards, flyers, cartazes, convites, pastas, carteira funcionais e uma série de impressos usados em eventos realizados por este Regional, além de alguns materiais de expediente para suprir estoque do Setor de Almojarifado. Vale ressaltar que apesar de ter havido uma diminuição dos pedidos de impressão no geral, o Setor Gráfico ainda recebe uma quantidade significativa de solicitações, quando se trata de impressões de trabalhos com gráficos e imagens policromáticas que necessitem de uma elevada qualidade.
- 3.1.3. A última vez que a administração do TRT da 16ª Região adquiriu equipamentos específicos para o Setor Gráfico, com as características da solução buscada, ocorreu em 2019, na qual foram adquiridas 2 (duas) impressoras lasers coloridas com capacidade de impressão até o formato A3 de tombamentos 041279 e 041280.
- 3.1.4. Atualmente, a unidade conta com apenas 1 (um) dos equipamentos funcionando (tomb. 041280), tendo em vista o outro ter apresentado problema (tomb. 041279). Como já não possuía mais a garantia e também pelo fato de que na região não possuem empresas que realizam a manutenção da impressora da marca Lexmark tornou-se inviável o seu envio para outra praça, no intuito da realização de um conserto, fazendo com que o equipamento continuasse até o presente momento inoperante.
- 3.1.5. **Justifica-se**, portanto, a aquisição de solução para atender as unidades judiciárias e administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, de matéria gráfica com impressão colorida de alta qualidade. Ressalta-se que não sabemos exatamente quanto tempo teremos o funcionamento do único equipamento em uso, ainda mais pelo fato de ele já ter começado a apresentar falhas na sua qualidade de impressão.

#### 4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL

4.1 A contratação da solução adequada está alinhada ao Planejamento Estratégico Participativo 2021- 2026 deste Tribunal (Portaria GP Nº 188/2021) e ao Plano de Logística Sustentável (PLS) 2021-2025 do TRT16 (Portaria GP nº 40/2021), sobretudo no tocante ao seguinte objetivo estratégico:

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO
Nº 2 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE	Nº 2 - PROMOVER O TRABALHO DECENTE E A SUSTENTABILIDADE

Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gêneros, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas - Agenda 2030

## **5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

5.1 A presente contratação está contemplada no Plano de Contratações Anual de 2024.

## **6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

6.1 A contratação para solução de impressão colorida em alta qualidade não está relacionada e não tem as mesmas características com nenhuma outra contratação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

## **7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **7.1 Requisitos do Negócio:**

- 7.1.1 Solução de impressão policromática com suporte aos formatos A4 e A3 ou superior
- 7.1.2 Qualidade de impressão fotográfica, mínima de 1200 x 1200 dpi ou superior.

### **7.2 Requisitos Temporais:**

- 7.2.1 O prazo para o fornecimento do objeto será de 30 (trinta) dias corridos, a partir da assinatura do contrato;
- 7.2.2 A solução deve prover cobertura contratual de 48 (quarenta e oito) meses, a partir do recebimento definitivo do objeto.

### **7.3 Requisitos de Segurança:**

- 7.3.1 Obedecer ao Regulamento Geral e normas de segurança deste Regional.

### **7.4 Requisitos Legais:**

- 7.4.1 Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do distrito federal e dos Municípios;
- 7.4.2 Ato GP/TRT16 nº 006/2023 que dispõe sobre o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

- 7.4.3 Ato GP/TRT16 nº 010/2023 que regulamenta, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, as contratações por dispensa de licitação previstas no art 75, da Lei federal nº 14,133/2021.
- 7.4.4 INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- 7.4.5 INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES / ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021 que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
- 7.4.6 INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 01/2010 SLTI/MP, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal.

## **7.5 Requisitos sociais, ambientais e culturais**

- 7.5.1 A empresa deverá estar habilitada juridicamente;
- 7.5.2 A empresa deverá estar em plena regularidade fiscal e trabalhista;
- 7.5.3 Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- 7.5.4 Resolução 310/CSJT/2021, que aprova o Guia de Contratações Sustentáveis para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

## **8. LEVANTAMENTO DE MERCADO - CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS**

### **8.1 Consultas realizadas**

- 8.1.1 Propostas coletadas de fornecedores para aquisição de impressora e outsourcing de impressoras de alta qualidade com suporte ao formato A4 e A3:
- Proposta da 3S INFORMÁTICA LTDA, para aquisição de impressora laser colorida com suporte no formato A3, garantia de 36 meses após o término da garantia legal e suprimentos originais novos, enviada em 10 de setembro de 2024;
  - Proposta da TECHNOCOPY - TECNOLOGIA EM COPIADORAS, IMPRESSORAS TI, para outsourcing de impressoras de alta qualidade com suporte ao formato A4 e A3, enviada em 5 de julho de 2024;
  - Proposta da TECHNOCOPY - TECNOLOGIA EM COPIADORAS, IMPRESSORAS TI, para aquisição de impressora laser colorida com suporte no formato A4, garantia de 36 meses após o término da garantia legal e suprimentos originais novos, enviada em 4 de setembro de 2024.
  - Proposta da AG FERREIRA (Express Print) para aquisição de impressora laser colorida com suporte no formato A3, garantia de 36 meses após o término da garantia legal e suprimentos originais novos, enviada em 5 de setembro de 2024.
  - Proposta da DUPLICOPY DIGITAL para aquisição de impressora laser colorida

com suporte no formato A3, garantia de 36 meses após o término c garantia legal e suprimentos originais novos, enviada em 4 de setembro c 2024.

#### 8.1.2 Relatório de Cotação: Serviço de impressão laser colorida em papel A3 e A4 extraído do Banco de Preços:

- Relatório gerado no dia 5 de julho de 2024, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021 (Lei 14.133).

### 8.2 Soluções disponíveis no mercado

#### 8.2.1 SOLUÇÃO 1 - AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA LASER COLORIDA A3 OU SUPERIOR COM GARANTIA LEGAL DE 12 (DOZE) MESES DO FABRICANTE, ACRESCIDA D GARANTIA ESTENDIDA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES "ON SITE" APÓS O TÉRMINO DA GARANTIA LEGAL DO FABRICANTE, COM SUPRIMENTOS ORIGINAIS E NOVOS DO FABRICANTE.

Esta solução consiste na aquisição de equipamento de impressão a laser A3 ou superior, colorida, em alta qualidade, resolução mínima, de 1200 dpi x 1200 dpi com garantia e suporte técnico "on-site" por 48 (quarenta e oito) meses a partir do recebimento definitivo. As impressoras de tecnologia Laser ou de tecnologia LE são aquelas que apresentam construção tecnologia capaz de suportar altas taxas de impressão associada à alta qualidade (impressão resistente, raramente mancha ou desbota), portanto são as tecnologias mais adequadas para satisfazer as necessidades da unidade demandante.

A tecnologia jato de tinta é comumente adotada em ambientes residenciais com pouca impressão, com capacidade da bandeja limitada, dificultando impressões em grande volume.

Ademais, considerando a necessidade de mitigar os riscos de indisponibilidade do serviço de impressão de alta qualidade, a equipe de planejamento acredita ser ideal a aquisição de 2 (duas) unidades para a plena satisfação dos serviços, mas em caso de dificuldade ou impossibilidade em adquiri-las, recomenda a aquisição de pelo menos 1 (uma) unidade.

Há de se ponderar da imperiosa necessidade do fornecimento, em conjunto com a impressora, de suprimentos (cartuchos de impressão e cilindros) em quantidade suficiente para o pleno funcionamento até que seja concluído o processo licitatório para aquisição de insumos. Caso não se adote esse mecanismo há um elevado risco de indisponibilidade da solução por insuficiência de insumo. Destaca-se que o processo de aquisição de insumos somente poderá iniciar após o recebimento definitivo do produto em virtude deste ser o instante em que saber-se-á por definitivo o fabricante e o modelo da impressora.

O Setor Gráfico informou que a demanda anual de impressão é de aproximadamente 24.000 páginas (papel A4 + papel A3), dessa forma, deve-se utilizar essa métrica como parâmetro na especificação do insumo.

#### 8.2.2 SOLUÇÃO 2 - OUTSOURCING DE IMPRESSORA DE ALTA QUALIDADE COM SUPORTE AO FORMATO DE PAPEL A4 E A3

Esta solução consiste no aluguel (outsourcing) de impressora a laser colorida em alta qualidade, neste modelo, o valor mensal é calculado com base no número de cópias mensais.

A demanda prevista para o ano é de 18.000 páginas A4 e 6.000 páginas A3.

### 8.2.3 SOLUÇÃO 3 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE

Esta solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de um serviço de impressão de qualidade fotográfica em papel A4 A3.

Não há, atualmente, contrato do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região com empresa especializada em impressão.

Há de se ressaltar que mesmo existindo um contrato com empresa especializada em impressão, haver-se-ia necessidade de equipamento de impressão, com qualidade similar ao disponibilizado pelo serviço contratado a fim de garantir continuidade do serviço em caso de interrupção contratual.

## 9. LEVANTAMENTO DE MERCADO - ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

### 9.1 Análise dos custos da demanda

#### 9.1.1 SOLUÇÃO 1 - AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA LASER COLORIDA A3 OU SUPERIOR, COM GARANTIA LEGAL DE 12 (DOZE) MESES DO FABRICANTE ACRESCIDA DE GARANTIA ESTENDIDA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES "ON SITE APÓS O TÉRMINO DA GARANTIA LEGAL DO FABRICANTE, COM SUPRIMENTO ORIGINAIS E NOVOS DO FABRICANTE.

Optou-se pela realização de consulta junto aos fornecedores (IN 65 de 2021) obtendo 4 (quatro) respostas, colocadas conforme quadro abaixo:

#### ÍTEM COMPLETO

IMPRESSORA LASER COLORIDA A3 OU SUPERIOR COM GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES DO FABRICANTE, ACRESCIDA DE GARANTIA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES APÓS O TÉRMINO DA GARANTIA LEGAL DO FABRICANTE, COM SUPRIMENTOS ORIGINAIS E NOVOS COM 4 CORES DO FABRICANTE

Item	Descrição	Valor Unitário
01	3S INFORMÁTICA LTDA	R\$ 63.927,05
02	TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 35.320,00
03	AG FERREIRA (Express Print)	R\$ 42061,00
04	DUPLICOPY DIGITAL	R\$ 38.580,57

<b>Média</b>	<b>R\$ 38.580,57</b>
<b>Mediana</b>	<b>R\$ 38.653,85</b>

A proposta da 3S Informática foi considerada excessivamente elevada não foi considerada no cálculo da média e mediana das propostas.

De acordo com o que rege o inciso I do § 4º do art. 13 do ATO GP/TRT1 006/2023 se o coeficiente de variação for inferior ou igual a 25% o método utilizado será a MÉDIA.

O custo efetivo total desta solução é apresentado abaixo em um período de 4 (quatro) anos, que é a vigência da garantia a ser contratada.

Conforme a pesquisa de preços dos fornecedores, Anexos III, IV, V e VI Pesquisa de Preços retificada (0169784) chega-se aos valores descritos abaixo:

### 3S INFORMÁTICA LTDA

ÍTEM	OBJETIVO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR ANUAL	VALOR BIANUAL	VALOR TRIANUAL	VALOR QUADRIANUAL
01	IMPRESSORA LASER COLORIDA A3 OU SUPERIOR COM GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES DO FABRICANTE, ACRESCIDA DE GARANTIA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES APÓS O TÉRMINO DA GARANTIA LEGAL DO FABRICANTE, COM SUPRIMENTOS ORIGINAIS E NOVOS COM 4 CORES DO FABRICANTE	1	R\$ 38.750,00	R\$ 38.750,00	R\$ 38.750,00	R\$ 38.750,00	R\$ 38.750,00
02	GARANTIA ESTENDIDA DE 36 MESES APÓS TÉRMINO DA GARANTIA LEGAL	1	R\$ 3.489,00	R\$ 3.489,00	R\$ 3.489,00	R\$ 3.489,00	R\$ 3.489,00
03	CARTUCHO DE TONER PRETO	1	R\$ 6.227,40	R\$ 6.227,40	R\$ 12.454,80	R\$ 18.682,20	R\$ 24.909,60

04	CARTUCHO DE TONER CIANO	1	R\$ 5.153,55	R\$ 5.153,55	R\$ 10.307,10	R\$ 15.460,65	R\$ 20.614,20
05	CARTUCHO DE TONER AMARELO	1	R\$ 5.153,55	R\$ 5.153,55	R\$ 10.307,10	R\$ 15.460,65	R\$ 20.614,20
06	CARTUCHO DE TONER MAGENTA	1	R\$ 5.153,55	R\$ 5.153,55	R\$ 10.307,10	R\$ 15.460,65	R\$ 20.614,20
<b>Total</b>				<b>R\$ 63.927,05</b>	<b>R\$ 85.615,10</b>	<b>R\$ 107.303,15</b>	<b>R\$ 128.991,20</b>

Obs.: os cartuchos da marca Lexmark possuem valores elevados em relação aos cartuchos de outros fabricantes, pelo fato do kit ter a capacidade de imprimir 52.000 páginas em preto e/ou 26.000 páginas em cores. Foi cobrado também o frete no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos cinquenta reais).

#### TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

ÍTEM	OBJETIVO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR ANUAL	VALOR BIANUAL	VALOR TRIANUAL	VALOR QUADRIANUAL
01	IMPRESSORA LASER COLORIDA A3 OU SUPERIOR COM GARANTIA DE 12 MESES DO FABRICANTE	1	R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00
02	GARANTIA ESTENDIDA DE 36 MESES APÓS TÉRMINO DA GARANTIA LEGAL	1	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00
03	CARTUCHO DE TONER PRETO	1	R\$ 930,00	R\$ 930,00	R\$ 1.860,00	R\$ 2.790,00	R\$ 3.720,00
04	CARTUCHO DE TONER CIANO	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00	R\$ 2.940,00	R\$ 3.920,00
05	CARTUCHO DE TONER AMARELO	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00	R\$ 2.940,00	R\$ 3.920,00
06	CARTUCHO DE TONER MAGENTA	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00	R\$ 2.940,00	R\$ 3.920,00

		<b>Total</b>	<b>R\$ 35.320,00</b>	<b>R\$ 39.190,00</b>	<b>R\$ 43.060,00</b>	<b>R\$ 46.930,00</b>
--	--	--------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

Por se tratar de uma empresa local, não estão sendo cobrados valores pelo frete e/ou instalação do equipamento.

#### AG FERREIRA (Express Print)

ÍTEM	OBJETIVO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR ANUAL	VALOR BIANUAL	VALOR TRIANUAL	VALOR QUADRIANUAL
01	IMPRESSORA LASER COLORIDA A3 OU SUPERIOR COM GARANTIA DE 12 MESES DO FABRICANTE	1	R\$ 31.200,00	R\$ 31.200,00	R\$ 31.200,00	R\$ 31.200,00	R\$ 31.200,00
02	GARANTIA ESTENDIDA DE 36 MESES APÓS TÉRMINO DA GARANTIA LEGAL	1	R\$ 6.240,00	R\$ 6.240,00	R\$ 6.240,00	R\$ 6.240,00	R\$ 6.240,00
03	CARTUCHO DE TONER PRETO	1	R\$ 1.270,00	R\$ 1.270,00	R\$ 2.540,00	R\$ 3.810,00	R\$ 5.080,00
04	CARTUCHO DE TONER CIANO	1	R\$ 1.117,00	R\$ 1.117,00	R\$ 2.234,00	R\$ 3.351,00	R\$ 4.468,00
05	CARTUCHO DE TONER AMARELO	1	R\$ 1.117,00	R\$ 1.117,00	R\$ 2.234,00	R\$ 3.351,00	R\$ 4.468,00
06	CARTUCHO DE TONER MAGENTA	1	R\$ 1.117,00	R\$ 1.117,00	R\$ 2.234,00	R\$ 3.351,00	R\$ 4.468,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 42.061,00</b>	<b>R\$ 46.682,00</b>	<b>R\$ 51.303,00</b>	<b>R\$ 55.924,00</b>

Por se tratar de uma empresa local, não estão sendo cobrados valores pelo frete e instalação do equipamento.

#### DUPLICOPY DIGITAL

ÍTEM	OBJETIVO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR ANUAL	VALOR BIANUAL	VALOR TRIANUAL	VALOR QUADRIANUAL
------	----------	------	-------------	-------------	---------------	----------------	-------------------

01	IMPRESSORA LASER COLORIDA A3 OU SUPERIOR COM GARANTIA DE 12 MESES DO FABRICANTE	1	R\$ 21.450,00	R\$ 21.450,00	R\$ 21.450,00	R\$ 21.450,00	R\$ 21.450,00
02	GARANTIA ESTENDIDA DE 36 MESES APÓS TÉRMINO DA GARANTIA LEGAL	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
03	CARTUCHO DE TONER PRETO	1	R\$ 601,90	R\$ 601,90	R\$ 1.203,80	R\$ 1.805,70	R\$ 2.407,60
04	CARTUCHO DE TONER CIANO	1	R\$ 692,89	R\$ 692,89	R\$ 1.385,78	R\$ 2.078,67	R\$ 2.771,56
05	CARTUCHO DE TONER AMARELO	1	R\$ 692,89	R\$ 692,89	R\$ 1.385,78	R\$ 2.078,67	R\$ 2.771,56
06	CARTUCHO DE TONER MAGENTA	1	R\$ 692,89	R\$ 692,89	R\$ 1.385,78	R\$ 2.078,67	R\$ 2.771,56
<b>Total</b>				<b>R\$ 36.130,57</b>	<b>R\$ 38.811,14</b>	<b>R\$ 41.491,71</b>	<b>R\$ 44.172,28</b>

Obs: O valor da garantia de 36 (trinta e seis) meses após o termino da garantia legal c fabricante elevado em relação aos demais fornecedores, é segundo a empresa, e virtude da reposição de possíveis peças que deverão ser trocadas, pois a empresa nã tem como estimar a quantidade de impressões que serão feitas no período de 3 (trinta e seis) meses da garantia estendida. Deve-se levar também em consideraçã os gastos com passagem aérea e hospedagem do técnico responsável pela mesm pelo fato da sede da empresa ficar em outra localidade do país. Além disso, est sendo cobrado o valor de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinqüenta reali referentes ao frete de envio do equipamento, a instalação e orientação das funções c equipamento realizada pelo técnico da empresa.

#### 9.1.2 SOLUÇÃO 2 - OUTSOURCING DE IMPRESSORA LASER COLORIDA COM SUPORTE A FORMATO DE PAPEL A3

O valor estimado nessa solução é de R\$ 1,10 por página no formato A4 R\$2,20 por página no formato A3, conforme proposta de fornecedor local TECHNOCOPY EQUIPAMENTO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - Anexo II d Pesquisa de Preços retificada (0169784).

A tabela abaixo apresenta uma análise de custo total no período de 0 (quatro) anos:

ÍTEM	OBJETIVO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR ANUAL	VALOR BIANUAL	VALOR TRIANUAL	VALOR QUADRIANUAL
01	IMPRESSÃO EM A4	18.000 PÁGINAS	R\$ 1,10	R\$ 19.800,00	R\$ 39.600,00	R\$ 59.400,00	R\$ 79.200,00
02	IMPRESSÃO EM A3	6.000 PÁGINAS	R\$ 2,20	R\$ 13.200,00	R\$ 26.400,00	R\$ 39.600,00	R\$ 52.800,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 33.000,00</b>	<b>R\$ 66.000,00</b>	<b>R\$ 99.000,00</b>	<b>R\$ 132.000,00</b>

### 9.1.3 SOLUÇÃO 3 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE

Após pesquisa realizada no Banco de Preços, conforme Anexo I da Pesquisa de Preços retificada (0169784), que teve o relatório gerado em 5 de julho de 2021, utilizando o método matemático aplicado: média aritmética dos preços obtido conforme Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 (Lei 14.133) no Artigo 3 "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: inc V - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado." Chegou-se aos seguintes valores:

ÍTEM	OBJETIVO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR ANUAL	VALOR BIANUAL	VALOR TRIANUAL	VALOR QUADRIANUAL
01	IMPRESSÃO EM A4	18.000 PÁGINAS	R\$ 1,65	R\$ 29.700,00	R\$ 59.400,00	R\$ 89.100,00	R\$ 118.800,00
02	IMPRESSÃO EM A3	6.000 PÁGINAS	R\$ 4,16	R\$ 24.960,00	R\$ 49.920,00	R\$ 74.880,00	R\$ 99.840,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 54.660,00</b>	<b>R\$ 109.320,00</b>	<b>R\$ 163.980,00</b>	<b>R\$ 218.640,00</b>

Ademais devemos levar em consideração que nos custos informados nesta solução já está incluso o papel que será utilizado. Vale ressaltar que nas dependências do Setor Gráfico, temos diversos tipos e gramaturas de papéis que, caso fosse adotada esta solução, ficariam inutilizados.

### 9.3 Escolha e justificativa da solução

### 9.3.1 Da metodologia da análise

Para analisar e identificar a escolha mais vantajosa para o TRT 16, foi criada Tabela abaixo que traz a matriz de decisão referente às possíveis soluções apresentada neste estudo preliminar. Foram incluídos os requisitos básicos desejáveis informado anteriormente e cada solução foi avaliada considerando os critérios e requisitos abaixo:

- 0 - Não atende
- 1 - Atende precariamente
- 2 - Atende parcialmente
- 3 - Atende completamente

A nota por quesito de cada solução é resultante do produto da avaliação alcançada pelo peso de importância de cada requisito apontado. A nota final é o somatório das notas das soluções por quesito.

Os requisitos desejáveis são descritos da seguinte maneira:

- **Eficiência:** forma ou meio como os requisitos do objeto destes Estudos Preliminares foram atendidos pela solução proposta, como o nível de dependência de outras ou soluções para se atingir o objeto esperado. Eficiência seria o ato de fazer certo as coisas. Por exemplo: “*O menino limpou o quarto com eficiência*”.
- **Eficácia:** resultado como o objeto destes Estudos Preliminares foi atendido pela solução proposta. Eficácia consiste em “fazer as coisas certas”. Um exemplo clássico que ajuda a visualizar a diferença entre a eficiência e a eficácia: um homem que cava um poço com perfeição e atemporalmente realiza um trabalho com eficiência; um homem que sabe o local correto para cavar o poço e achar água, executa um trabalho com eficácia.
- **Economicidade:** a avaliação neste caso é inversamente proporcional ao custo da solução para a Administração;
- **Padronização:** processo em que se realiza uma atividade de maneira padronizada ou previamente estabelecida. Este termo provém da palavra padrão, aquela que se refere a um modo ou método estabelecido, aceito e normalmente seguido para realizar determinado tipo de atividade ou função. O padrão é um parâmetro mais ou menos esperado para certas circunstâncias e espaços e é aquilo que deve ser seguido em caso de recorrer a alguns tipos de ação.

A equipe de planejamento da contratação concluiu que os principais requisitos a serem atendidos neste Estudo Técnico são inicialmente eficiência e eficácia, seguidos de economicidade e padronização. Assim, atribuem-se os seguintes pesos: EFICIÊNCIA (PESO 4), EFICÁCIA (PESO 4), ECONOMICIDADE (PESO 3), PADRONIZAÇÃO (PESO 4).

<b>SOLUÇÃO</b>	<b>EFICIÊNCIA</b> <b>PESO 4</b>	<b>EFICÁCIA</b> <b>PESO 4</b>	<b>ECONOMIA</b> <b>PESO 3</b>	<b>PADRÃO</b> <b>PESO 4</b>	<b>NOTA</b>
----------------	------------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-------------

SOLUÇÃO 1 - AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA LASER A3 OU SUPERIOR COLORIDA, COM SUPRIMENTO ORIGINAL DO FABRICANTE DE, NO MÍNIMO 30 MIL PÁGINAS EM PRETO E 30 MIL PÁGINAS EM COLORIDO COM PRAZO DE GARANTIA E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA "ON SITE" DE 48 (QUARENTA E OITO)MESES	3	3	3	3	45
SOLUÇÃO 2 - OUTSOURCING DE IMPRESSORA DE ALTA QUALIDADE COLORIDA COM SUPORTE AO FORMATO DE PAPEL A3	3	3	2	3	42
SOLUÇÃO 3 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE	2	2	1	3	31

Diante dos elementos apresentados, constatou-se que a SOLUÇÃO 1 - AQUISIÇÃO D IMPRESSORA LASER COLORIDA A3 OU SUPERIOR COM GARANTIA LEGAL DE 12 (DOZE MESES DO FABRICANTE, ACRESCIDA DE GARANTIA ESTENDIDA DE 36 (TRINTA E SEIS MESES "ON SITE" APÓS O TÉRMINO DA GARANTIA LEGAL DO FABRICANTE, COI SUPRIMENTOS ORIGINAIS E NOVOS DO FABRICANTE é aquela que mais agrega valor a TRT 16 em termo de eficiência, eficácia, economicidade e de padronização, po apresenta mais elementos que justifiquem a sua escolha como solução adequada pa atender aos requisitos básicos deste Estudo Preliminar.

Assim, a contratação de um serviço para fornecimento dos equipamentos co suporte técnico ou de serviço de impressão seria a opção economicamente mais cara c que a aquisição dos equipamentos com garantia e suporte técnico.

Desta forma, a SOLUÇÃO 1 é aquela que maximiza a probabilidade do alcance dc resultados pretendidos, agregando maior celeridade no processo de impressã garantindo o aumento da produtividade e maior segurança, mitigando os riscos ampliando a padronização na execução das rotinas internas, preservando a alt qualidade dos trabalhos realizados para as unidades administrativas e judiciárias do TP 16.

Ressalta-se que, neste modelo, devem-se adquirir, em conjunto com a impressor: insumos em quantidade suficiente para o pleno funcionamento da solução, conform detalhada em soluções disponíveis no mercado - SOLUÇÃO 1 - AQUISIÇÃO DE UM IMPRESSORA LASER COLORIDA A3 OU SUPERIOR, COM GARANTIA LEGAL DE 12 (DOZE MESES DO FABRICANTE, ACRESCIDA DE GARANTIA ESTENDIDA DE 36 (TRINTA E SEIS MESES "ON SITE" APÓS O TÉRMINO DA GARANTIA LEGAL DO FABRICANTE, COI SUPRIMENTOS ORIGINAIS E NOVOS DO FABRICANTE.

Portanto, por atender de forma integral a demanda em questão, e sendo a opçã mais vantajosa para o Tribunal, optamos por esta solução.

## 10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**10.1 Aquisição de impressora laser A3 ou superior com garantia legal de 1 (doze) meses do fabricante, acrescida de garantia estendida de 36 (trinta e seis) meses “on site” após o término da garantia legal do fabricante, com suprimentos originais e novos do fabricante.**

## 11. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

11.1 Atualmente, o Setor Gráfico possui apenas 1 (uma) impressora laser colorida em funcionamento (tombamento 041280) da marca Lexmark, modelo CS 923, adquirida no ano de 2019, não coberta por garantia e já não mais condizente com as necessidades atuais do setor, no que se refere aos serviços de alta qualidade. Posto isso, a equipe de planejamento vislumbra que seria ideal a aquisição de 2 (duas) impressoras para suprir totalmente as demandas da referida unidade administrativa, levando-se ainda em conta, o fato de que, como ocorre atualmente, caso um dos equipamentos vier a ter problemas, o outro poderia realizar os serviços que porventura fossem necessários.

11.2 Mas como trata-se de compra emergencial devido ao problema que o equipamento do setor gráfico vem apresentando, concomitantemente com a dificuldade de dotação orçamentária e do valor estimado para a contratação, recomenda-se que pelo menos seja adquirida 1 (uma) unidade. Apesar do quantitativo de impressões solicitadas para a gráfica ter sofrido uma redução, aumentou a solicitação de impressão na qual exigida uma qualidade elevada. No entanto, esta unidade já executou por vários anos os serviços nestas condições.

11.3 Diante do explanado a equipe de planejamento da contratação recomenda que apenas 1 (um) equipamento seja adquirido.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA LASER A3 OU SUPERIOR, COLORIDA COM GARANTIA LEGAL DE 12 (DOZE) MESES DO FABRICANTE.	01
02	GARANTIA ESTENDIDA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES APÓS O TÉRMINO DA GARANTIA LEGAL DO FABRICANTE	01
03	CARTUCHO DE TONER PRETO	01
04	CARTUCHO DE TONER CIANO	01
05	CARTUCHO DE TONER AMARELO	01
06	CARTUCHO DE TONER MAGENTA	01

## 12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1 Considerando que o objeto é composto pela aquisição de equipamentos compatíveis entre si, com as mesmas características e especificações, pertencentes ao mesmo fabricante e entregues de uma só vez, não existe viabilidade ou justificativa técnica

para haver parcelamento dele.

### 13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1 O orçamento estimado para essa aquisição é de **R\$ 38.653,85** (trinta e oito mil seiscentos cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos) conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA LASER A3 OU SUPERIOR COM GARANTIA LEGAL DE 12 (DOZE) MESE DO FABRICANTE, ACRESCIDA DE GARANTIA ESTENDIDA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES " ON SITE" APÓS O TÉRMINO DA GARANTIA LEGAL DO FABRICANTE, COM SUPRIMENTOS ORIGINAIS E NOVOS DO FABRICANTE	01	R\$ 38.653,85	R\$ 38.653,85
<b>Total</b>				<b>R\$ 38.653,85</b>

Vale destacar que este valor refere-se ao lote (aquisição da impressora laser colorida A3 ou superior com garantia de 12 (doze) meses do fabricante + garantia estendida de 36 (trinta e seis) meses após o término da garantia legal + os suprimentos de impressão nas 4 (quatro) cores. A não possibilidade de aquisição dos itens individualizados se deu pelo fato dos fornecedores oferecerem produtos de fabricantes diferentes.

#### 13.2 JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o valor estimado da contratação suprademonstrado, o qual está dentro do limite para contratação direta para bens e serviços comuns, a aquisição da referida impressora enquadra-se na modalidade de dispensa de licitação. Essa decisão está em conformidade com os termos do ATO GP/TRT 16 nº 10/2023, que regulamenta, no âmbito do TRT 16, as contratações por dispensa de licitação.

De acordo com o inciso II e § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a licitação dispensável para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 59.906,00 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras. Adicionalmente, essas contratações devem ser preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de (três) dias úteis, permitindo a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados e devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Lei nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 59.906,02** (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\)](#)

...

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II **docaput** deste artigo serão

preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Além disso, conforme o inciso II do art. 4º da IN SEGES nº 67/2021, os órgãos e entidades devem adotar a dispensa de licitação na forma eletrônica para contratação de bens e serviços, quando os valores das despesas não ultrapassarem o limite estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

IN 67/2021:

Art. 4º Os órgãos e entidades adotarão a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:

...

II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

Dessa forma, o objeto pretendido, pelas suas características e valor estimado, enquadra-se perfeitamente na possibilidade de dispensa de licitação, tornando o processo mais célere e eficiente, atendendo prontamente às necessidades do Setor Gráfico.

## **14. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

- 14.1 Atualização do parque de impressoras laser colorida A3 ou superior do TRT da 16ª Região;
- 14.2 Dar continuidade aos serviços de impressão de alta qualidade executados pelo Setor Gráfico;
- 14.3 Mitigação de riscos advindos da utilização de equipamentos não cobertos por garantia técnica;
- 14.4 Garantia dos recursos de impressão para os usuários do TRT da 16ª Região.

## **15. CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTO**

### **15.1 Natureza do objeto da contratação**

- 15.1.1 Trata-se do objeto de produtos com características comuns e usuais encontrados no mercado, cujos padrões de definição, desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência.

### **15.2 Classificação e Indicação Orçamentária**

- 15.2.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 0001/080018 - Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

Fonte de Recursos: 1000 - Recursos do Tesouro;

Programa de Trabalho (ação): 168170 - Apreciação de Causas na Justiça d

Trabalho;

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamento e material permanente;

Subelemento: 45 - Equipamento de TIC - Impressora

### 15.3 Equipe de apoio à Contratação

15.3.1 A equipe de apoio à contratação são os integrantes da equipe de planejamento da contratação.

### 15.4 Equipe de Gestão da Contratação

15.4.1 A equipe de planejamento recomenda que a equipe de gestão da contratação seja composta por:

- Gestor do Contrato: **José Vicente Araújo dos Santos** – Matrícula 183;
- Fiscal do Contrato: **Margareth de Castro Moraes** – Matrícula 394;
- Fiscal Substituto: **Carlos Eduardo Ferreira Martins** – Matrícula 2164.

## 16. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

16.1 Foi constatado que não seria necessário por parte da administração que medidas fossem tomadas para a celebração do contrato da solução de impressão de alta qualidade, pois conforme quadro abaixo, percebe-se que poucas ou quase nenhuma mudança seria necessária:

NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE
Infraestrutura de TIC	O Setor Gráfico já possui toda a infraestrutura tecnológica para o pleno uso da solução
Infraestrutura elétrica	O Setor Gráfico já possui toda a infraestrutura elétrica para o pleno uso da solução
Logística de implantação	Não há necessidade de logística de implantação
Espaço físico	O Setor Gráfico já possui espaço físico para o pleno uso da solução
Mobiliário	O Setor Gráfico já possui mobiliário para o pleno uso da solução.
Impacto ambiental	A solução não gera impactos ambientais

Treinamento da equipe	Será necessária a orientação do funcionamento do equipamento, apenas no momento da instalação do mesmo.
-----------------------	---

## 17. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

17.1 A solução não gera nenhum impacto ambiental.

## 18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A equipe responsável pelo planejamento da contratação, ciente das regras diretrizes da Resolução CNJ nº 347/2020, Resoluções CSJT nºs 310/2021 e 364/2023; Atc Regulamentares GP/TRT16 nºs 01/2015, 01 e 02/2023; Atos GP/TRT16 de Nºs 005 010/2023, IN SEGES / ME Nº 58/2022, após a conclusão de todos os estudos técnicos preliminares aqui contidos, evidenciou que **a AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSOR LASER COLORIDA A3 OU SUPERIOR, COM GARANTIA LEGAL DE 12 (DOZE) MESE DO FABRICANTE, ACRESCIDA DE GARANTIA ESTENDIDA DE 36 (TRINTA E SEIS MESES "ON SITE" APÓS O TÉRMINO DA GARANTIA LEGAL DO FABRICANTE, COM SUPRIMENTOS ORIGINAIS E NOVOS DO FABRICANTE, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, apresenta-se como a melhor alternativa e vantajosidade de solução a ser contratada.**

A fim de mitigar os riscos de indisponibilidade do serviço de impressão de alta qualidade, a equipe de planejamento sugere a aquisição o mais breve possível de 1 (uma) unidade no valor máximo de **R\$ 38.653,85 (Trinta oito mil, seiscientos cinqüent três reais e oitenta cinco centavos)**, conforme estimativa do valor da contratação (item 13.1).

A decisão de realizar a aquisição por meio de dispensa de licitação proporcionar efetivos ganhos de eficiência ao setor, uma vez que será drasticamente reduzido o custo temporal e financeiro com o trâmite licitatório. Além disso, essa forma de contratação maximiza a probabilidade de alcançar os resultados pretendidos, mitigando os riscos de indisponibilidade do serviço de reprodução gráfica. Dessa forma, garante-se continuidade e a qualidade dos serviços de impressão, atendendo de maneira ágil e eficiente às necessidades operacionais da Unidade, conforme os princípios de economicidade, eficácia e padronização.

## 19. ASSINATURAS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

**José Vicente Araújo dos Santos** - Integrante Demandante e Coordenador da Equipe.

**Carlos Eduardo Ferreira Marins** - Integrante Técnico.

**Cristovam Coelho Rodrigues** - Integrante Administrativo.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VICENTE ARAÚJO DOS SANTOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 17/09/2024, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAM COELHO RODRIGUES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 17/09/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO FERREIRA MARINS, Integrante Técnico**, em 17/09/2024, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0170554** e o código CRC **593F1DB8**.

---

**Referência:** Processo nº 000003644/2024

SEI nº 0170554